

Número SIGA: 4.202.04024.1.01.02825.01.2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025/AGEDOCE DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE INICIATIVA RIO VIVO, TENDO COMO REFERÊNCIA O PROGRAMA 16 PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO LOTE 2 CH DO2 PIRACICABA, QUE ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL AGEVAP FILIAL GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel Alvarenga, [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED] portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AMBIENTAL**

ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.903.908/0001-33, sediada à Rua Duque de Caxias, nº 450, Sl. 1304/1305, Centro, Uberlândia/MG, CEP 38.400-142, neste ato representada por Victor Hugo Rezende, [REDACTED], portadora da cédula de identidade nº [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED], doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 028/2025/AGEDOCE, com fundamento e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e, pela Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este termo aditivo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste de valor do Contrato nº 028/2025/AGEDOCE, firmado em 01º de novembro de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e, pela Portaria IGAM nº 39/2022, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 4.201.06.0070.0040.2024.
- 1.2. Constitui ainda objeto do presente Termo Aditivo a alteração contratual da rubrica orçamentária do Contrato nº 28/2025, conforme justificativas elencadas no processo administrativo nº 4.201.06.0070.0040.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

- 2.1. O valor referente ao reajuste contratual realizado por meio deste termo aditivo é no montante de R\$ 370.774,34 (trezentos e setenta mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), correspondente à aplicação do percentual do IPCA aferido em 5,225220% (cinco inteiros e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois centésimos por cento), conforme CLÁUSULA QUINTA do contrato e justificativas constantes do processo administrativo nº 4.201.06.0070.0040.2024.
- 2.2. Passa o Contrato nº 028/2025/AGEDOCE, por meio deste termo aditivo, a ter o valor global no montante de R\$7.466.635,13 (sete milhões quatrocentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

CG	RUBRICA	TOTAL
CG 002/IGAM/2025	POA IGAM PIRACICABA 2026 - 3.2.2.1. Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 3.810.476,45
CG 002/IGAM/2025	POA IGAM PIRACICABA 2027 - 3.2.2.1. Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa Rio Vivo	R\$ 3.656.158,68
	TOTAL	R\$ 7.466.635,13

Valor total: R\$ 7.466.635,13 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e, pela Portaria IGAM nº 39/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Após a assinatura do Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL
DE
ALVARENGA:0753
0836714

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2026.02.20
09:43:35 -03'00'

Documento assinado digitalmente
ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 13/02/2026 16:41:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE

ALEX CARDOSO PEREIRA
Diretor-Executivo Interino
AGEDOCE

Documento assinado digitalmente
 VICTOR HUGO REZENDE
Data: 13/02/2026 15:04:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VICTOR HUGO REZENDE
Representante Legal
AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 OKISSANA SILVA PINHEIRO
Data: 13/02/2026 15:29:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Okissana Silva Pinheiro

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
 LAURA CAMILLA DE SOUSA LANNES
Data: 13/02/2026 15:25:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Laura Camilla de Sousa Lannes

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

CONFERIDO POR:

Documento assinado digitalmente
 BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 12/02/2026 17:04:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO VARGAS V. DE ANDRADE

Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
 MARISA SOARES PACHECO
Data: 12/02/2026 18:06:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARISA SOARES PACHECO

Controle Interno